Projeto de Lei Ordinária n. 69, de 29 de julho de 2021.
Origem: Poder Legislativo.

Altera a Lei n. 409/2012 que denomina nomes de vias públicas.

LEI

Art. 1º Fica alterado o item 4, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 409/2012, conforme a seguinte redação:

Art 1º […]

~~4. Rua Esperança: começa na Rua Francisco Quintino Correia e termina na Rua Alexandra de Godoy, entre a Q-19 e Q-20 até a Q-84 e Q-85, no mapa Rua 20;~~

Art 1º […]

4. Salete Lucotte Monteiro: começa na Rua Francisco Quintino Correia e termina na Rua Alexandra de Godoy, entre a Q-19 e Q-20 até a Q-84 e Q-85, no mapa Rua 20;

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de julho de 2021.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 69/2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa homenagear a Sra. Salete Lucotte Monteiro. Destaca-se que a Sra. Salete Lucotte Monteiro é de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-SC, nascida em 18 de novembro de 1973, filha de Pedro Monteiro e Nair Lucotte. Salete Lucotte Monteiro e seu esposo José Maria Caldeira residiram na Barra do Saí, desde 1992 a 2000, ano em que vieram residir na Rua Esperança, 155, Samambaial, sendo a 3ª família a residir nessa rua, com seus 6 (seis) filhos: Andriele Cristina Monteiro, Jonathan Henrique Monteiro, Pedro Monteiro Caldeira, Renan Augusto Caldeira, Ray Fernando Monteiro Caldeira e Sarah Maria Monteiro Caldeira.

Em 1997, Salete participou da Fundação da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapoá), atuando como secretária desde a articulação da fundação da mesa até 2007. Salete teve participação ativa na comunidade do Samambaial fazendo parte da Diretoria Executiva da ACOIN (Associação Comunitária de Itapema do Norte) em 2002. Em 2003, foi coordenadora da Igreja Cristo Ressuscitado, atuando como catequista. Em 2005, proporcionou a instalação da Cozinha Comunitária junto ao Padre Jenivaldo e ao Padre Fachini, nas dependências da Igreja Cristo Ressuscitado. Em 2006, a Cozinha foi transferida para o Centro Esportivo Samambaial. Em 2016, a pedido do Padre Nicanor coordenou a reforma da Igreja Nossa Senhora Aparecida e as atividades da Igreja no Saí Mirim. Em 2008, instalou o escritório previdenciário para o atendimento ao povo, onde Salete tinha participação ativa em ajudar o próximo, principalmente as pessoas com deficiência, carentes e idosos com o objetivo de conseguir auxiliá-los com o direito de adquirir o benefício previdenciário. Em 2006, foi uma das fundadoras do Beira Rio Esporte Clube fazendo parte de Diretoria Executiva. Em 2015, teve participação na fundação do Saí Mirim Esporte Clube.

Salete Lucote Monteiro faleceu no dia 14 de junho de 2021 aos 47 anos, deixando esposo, filhos(as) e netos(as); além de um grande legado de coragem, persistência, determinação e amor ao próximo. Cidadã itapoaense que sempre trabalhou em prol do próximo e para o progresso do Município, pois ajudar o próximo era uma virtude da Sra. Salete, digna desta homenagem que é denominar a rua, onde residia com sua família, com o seu nome. Salete Lucote Monteiro será lembrada por todos que a conheceram e ouviram falar de seus grandes feitos e do bem comum feito ao povo itapoaense.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Pode-se destacar também a existência de três ruas com o nome Esperança no Município de Itapoá/SC, essa localizada no bairro Samambaial, outra no Balneário Brasília e outra no Bairro Saí Mirim.

Sendo assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de julho de 2021.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador